ATA DA REUNIÃO Nº 036 (nº 10/2014) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU/PR, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014, NO SALÃO DE EVENTOS DO HOTEL BELLA ITALIA, NA CIDADE DE FOZ DO GUAÇU-PR.

Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta e dois minutos, no Salão de Eventos do Hotel Bella Italia, localizado na Avenida República Argentina, nº 1.700, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 036/2014 (10/2014), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista Jeferson Dantas Navolar - Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara - Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, DALTON VIDOTTI, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA.**-.-.-.-.-.-.-.-.-
Participaram ainda da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas **CARLOS DOMINGOS NIGRO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO e LEANDRO TEIXEIRA COSTA.**-.-.-.-.
Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos e Urbanistas **ANÍBAL VERRI JUNIOR, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ELI LOYOLA BORGES FILHO e MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI**, bem como do Conselheiro Federal **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO.**-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: a Assistente Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque; o Assistente Alessandro Bastos Lima; e eu, Assistente de Plenária, Mônica de Lacerda Gomara.-
I QUÓRUM - Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, com os itens a seguir:-.
II REUNIÃO DAS COMISSÕES: As Comissões reuniram-se das 9 (nove) às 12 (doze) horas, com pausa de quinze minutos para *coffee-break*.-.
III ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Com as devidas considerações efetuadas pelos Conselheiros CARLOS DOMINGOS NIGRO, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVIERA e posterior votação, foi aprovada a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 035 (09/2014) de 22/09/2014, com abstenções, por falta, dos Conselheiros CARLOS HARDT, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, LEANDRO TEIXEIRA COSTA e LUIZ BECHER.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
IV PAUTA: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária nº 036, Décima Reunião Ordinária de 2014 do CAU-PR, sem Extrapauta.-.-.-.-.-.-.-.-
V ORDEM DO DIA: -.-
1 Apresentação das correspondências:-.-
1.1 Correspondências recebidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências recebidas, nenhuma (zero) correspondência é oriunda do CAU/BR, 04 (quatro) destinam-se à Presidência do Conselho, nenhuma (zero) destina-se à Fiscalização do CAU/PR e os demais setores do CAU/PR não apresentaram a relação do mês.-.
1.2 Correspondências expedidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências expedidas, nenhuma (zero) foi enviada ao CAU/BR, 07 (sete) destinam-se a diversos, 05

(cinco) foram enviadas pelo setor de Fiscalização e os demais setores do CAU/PR não apresentaram a listagem do mês.-

2 Distribuição e Relatos de Processos.-.

Foi informado pela Assessora Jurídica Cláudia Cristina Taborda Dudeque que os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada hoje pela manhã.-.-.-.-.

3 Palavra do Presidente: Balanço Primeira Gestão do CAU/PR.-

Inicialmente, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz a leitura da Pauta, apontando as questões a serem tratadas neste Plenário. A seguir, apresenta a necessidade da mudança de datas do Calendário das Reuniões Plenárias de Novembro e Dezembro, visto que o Calendário Eleitoral do CAU/BR coloca como data de Diplomação dos Conselheiros Eleitos os dias entre 10 (dez) e 12 (doze) de Dezembro. Desta forma, o Presidente sugere antecipar a Reunião prevista para o dia 15 (quinze) do mesmo mês, para o dia 10 (dez), 11 (onze) ou 12 (doze). Após debate entre os Conselheiros, fica aprovado o dia 12 (doze) de Dezembro para a efetivação da Plenária Estadual. Quanto a Plenária de Novembro, a proposta do Presidente é que a Reunião marcada para dia 17 (dezessete) seja adiada para o dia 18 (dezoito), pois haverá o Fórum de Presidentes dos CAU/UF em Curitiba, entre os dias 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de Novembro. Assim sendo, sugere o Presidente, os Conselheiros do Estado chegariam a Curitiba dia 17 (dezessete) e participariam da inauguração da Semana da Arquitetura do Paraná, à noite, com o lançamento do livro Memória do Arquiteto, junto com os demais Presidentes de CAU/UF. A Reunião Plenária realizar-se-ia, então, dia 18 (dezoito). Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO justifica sua ausência na ocasião, por participar de uma Reunião da FPAA - Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos - em Quito, no Equador, de 16 (dezesseis) a 19 (dezenove) de Novembro. Em votação, é aprovada a alteração de data da Plenária de Novembro, para dia 18 (dezoito), terça-feira, confirmando-se o Fórum dos Presidentes dos CAU/UF e abertura da II Semana de Arquitetura do Paraná (a depender da organização), para dia 17 (dezessete), segunda-feira. A seguir, o Presidente assinala os demais itens da Pauta, tais como: o relato da Comissão de Ética; a aprovação do Plano Orçamentário de 2015, pela Comissão de Finanças; a decisão judicial, parcial, sobre uma ação do CREA/PR sobre o CAU/PR que, segundo o Presidente, "dá uma abertura para revitalização da Resolução nº 51". A tal respeito, cita que, no seu entendimento, esta decisão deverá ser encaminhada ao CAU Nacional para distribuição a outros Estados; e informa ao Plenário sobre a ação movida pelo CAU/BR sobre o CAU/PR, em relação ao fundo de apoio. E explica: "É uma decisão difícil que tomamos, a Plenária aprovou, em função de previsão legal de recursos que são destinados ao CAU/BR no montante de 20% (vinte por cento), previsão legal, e a mesma previsão legal dá como responsabilidade do CAU/BR a instituição do fundo de apoio. Somando um pelo outro, caberia ao CAU/BR receber 20% (vinte por cento), e cabe ao CAU Nacional constituir o fundo de apoio, com a aprovação de todos os presidentes de CAU/UFs, é esta a interpretação de vários colegas. O CAU Paraná, por várias oportunidades, tentou abrir esta negociação com o CAU/BR que, infelizmente, nunca aconteceu a contento. E em uma decisão de Plenária do CAU/BR moveu-se, então, uma ação, tornando o CAU Paraná réu no caso. Das várias instâncias judiciais, a última instância que não dá para ser colocada como definitiva, mas é do Tribunal do Júri, uma instancia quase de difícil reversão, tem o seguinte resumo: 1) irreversíveis ilegalidades na Resolução do CAU/BR; 2) o réu está desobrigado de cumprir a Resolução - Anexo I". Por solicitação do Presidente, a Assessora Jurídica Cláudia Taborda Dudeque cita que a ação civil

pública, de número 503016649/2013, movida pelo CRE-PR, consta de vinte páginas, fazendo, em seguida, a leitura de três parágrafos, em que a Juíza aponta o histórico do processo, a saber: *"Neste contexto, não é correta então a interpretação do CREA Paraná de que o CAU Brasil não teria competência para, de início, definir as atividades privativas compartilhadas dos Arquitetos e Urbanistas por ato próprio, mas apenas por Resolução conjunta. Essa não é a sequência de atos previstos na Lei 12378/2010. Esta lei não só confere competência ao CAU Brasil editar por ato próprio Norma Administrativa estabelecendo as atividades privativas compartilhadas, como dispõe que a Resolução conjunta. Somente terá lugar se houver conflito entre ato próprio do CAU Brasil e atos próprios de outros conselhos. Portanto, o que se tem por hora é que o CAU Brasil exerce sua competência e edita Norma Administrativa definindo as atividades. Ato contínuo, verificando-se que esse conflito com normas de outros conselhos é obrigação do CAU Brasil e dos demais conselhos deliberarem e publicarem resolução conjunta. [...] Saliento que a deliberação pela Resolução conjunta não é faculdade dos conselhos, ou seja, não se insere em seu poder discricionário, a Lei impõe este dever a tais conselhos. Com efeito, tratando-se de Pessoas Jurídicas integrantes da Administração Pública, as Autarquias especiais devem pautar-se pelo princípio a elas aplicáveis notadamente da legalidade. Por conseguinte, a elaboração da Resolução conjunta é obrigação dos conselhos, a quem foi delegada atribuição de bem definir as áreas de atuação dos profissionais. A omissão de, ao menos tentar, se deliberar a Resolução conjunta pode ensejar, em tese, responsabilidade pessoal dos diligentes que se negarem à elaboração deste ato. Por hora, não há nenhuma notícia".* A Assessora Jurídica do CAU/PR lê, ainda, as considerações finais do relato Judiciário: *"Portanto, é plenamente legal e válida a Resolução CAU Brasil nº 51, assim como é plenamente legal a Resolução Confea nº 1.048"*. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que, no seu entendimento, a Juíza define claramente que o CAU tem atribuições de resolver suas questões, bem como o sistema CREA/Confea tem atribuições para as suas. Como o relato do Poder Judiciário é de 22 (vinte e dois) de Setembro, o Presidente informa ao Plenário que um breve parecer deste deverá ser encaminhado ao setor Jurídico do CAU/BR para ser divulgado aos demais Estados. Por fim, agradece ao Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA pela recepção da Reunião Plenária em sua cidade.-.

4 Relato das Comissões.-.

4.1 Relato da Comissão Eleitoral do Paraná.-

Enquanto Coordenador da Comissão, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER apresenta um resumo das atividades e calendário dos processos, a partir do dia 02 (dois) de Outubro, data da Reunião da Comissão Eleitoral do Paraná. Assim, esclarece ao Plenário que, neste dia, foi publicada uma Ata de encerramento do recebimento de interposição de recursos, na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Paraná. Houve, na ocasião, a homologação do requerimento de inscrição da Chapa ReUnião, por ter todos os seus documentos aprovados e o processo revisto e definido, e também houve uma análise do julgamento do recurso interposto pelo Arquiteto e Urbanista Joel Ramalho Junior, da Chapa Transparência e Ética - indeferida para inscrição de chapa no processo eleitoral - "pela intempestividade da tentativa de inscrição, que não conseguiu ser feita dentro do período; por estar fora dos padrões estabelecidos no artigo 19 do Regulamento Eleitoral - que pede que uma pessoa se apresente como responsável da chapa; pela ilegitimidade de parte de documentos; porque um dos candidatos da chapa não está adimplente com o CAU/PR. [...]

Estes itens foram avaliados pelos cinco integrantes da Comissão Eleitoral, no qual existiam representantes que declaradamente tinham votos para os dois lados, ou seja, declaradamente tinha uma preferência particular por qualquer uma das chapas. Só que foi pedido que essa análise fosse estritamente técnica, para que não fosse politizada e nem que ficasse explicito esse apoio". E, segundo o Conselheiro, assim se fez esta análise. No dia 03 (três), relata que este indeferimento foi publicado e encaminhado ao Arquiteto e Urbanista Joel Ramalho Junior. No dia 06 (seis) de Outubro houve foi novamente interposto o recurso via Comissão Eleitoral Nacional, pela chapa Transparência e Ética. Como previsto em Regulamento, a chapa ReUnião apresentou ao CAU/BR as contrarrazões ao recurso apresentado pela chapa concorrente, Transparência e Ética, no dia 09 (nove) de Outubro. Dia 13 (treze) de Outubro o recurso e contra-recurso foram julgados, e dia 14 (quatorze) de Outubro o mesmo foi encaminhado, da Comissão Eleitoral Nacional à Comissão Eleitoral Estadual, com a decisão de indeferimento da chapa Transparência e Ética: "Cabe aqui uma pequena nota de que houve tentativa pela Comissão Eleitoral Nacional, de uma maneira bastante contraditória, de fazer um pedido de alteração do Regulamento Eleitoral em pleno Pleito, para que beneficiasse não só esta chapa do Paraná que não conseguiu se inscrever, mas as demais chapas do Brasil. Como não conseguiram aprovação da Plenária do CAU Brasil, eles tiveram que ir a voto e, por 03 (três) a 02 (dois) eles indeferiram estes recursos dos outros 03 (três) Estados também". Esta decisão, explica o Conselheiro, foi publicada no dia 18 (dezoito). Neste sentido, o Conselheiro manifesta seu descontentamento com a Comissão Eleitoral Nacional, pelo encaminhamento de um *email*, no dia 16 (dezesseis) de Outubro, à todas as Comissões Eleitorais Estaduais dos CAU/UFs, com o seguinte teor: *"Prezadas Comissões Eleitorais Estaduais, de ordem do Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional, Amílcar Coelho Chaves, informamos que a CEN tem recebido diuturnamente notícias sobre eventuais interferências de presidentes de CAU nos trabalhos das Comissões Eleitorais Estaduais. Ressaltamos que o uso da prerrogativa de Presidente do Conselho com vistas a auferir vantagens unilaterais configuram violação ao Regulamento Eleitoral, podendo o candidato/presidente ter sua candidatura cassada e a Comissão Eleitoral Estadual estar impedida de atuar nos andamentos do processo eleitoral, sem prejuízo de possíveis ações judiciais/penais cabíveis. Salientamos ainda que o Art. 41 do Regulamento Eleitoral especifica algumas condutas durante a campanha eleitoral que são vedadas, devendo os candidatos com mandato em curso observar os ditames do Regulamento, e a Comissão Eleitoral Estadual fiscalizar as atividades. Atenciosamente, Assessoria da Comissão Eleitoral Nacional".* E assinala que, enquanto Coordenador da Comissão Estadual do Paraná, a ele, esta mensagem parece "uma ameaça velada, não, velada não, explícita na verdade, mas sem dar nome aos bois". Cita ainda que, diante disto, sentiu-se impelido a enviar uma resposta, solicitando ao CEN que, caso haja uma situação ocorrendo, deve-se denunciar e analisar o fato de uma maneira clara e aberta para que as partes se justifiquem. Porém, da maneira como exposto pelo CEN, parece ao Conselheiro extremamente desagradável a insinuação de que há ingerências e que eventualmente as Comissões estariam compactuando com isso. Outrossim, mostra, talvez, ao Conselheiro, "uma filosofia equivocada que a Comissão Eleitoral Nacional tenha adotado durante este processo, isso é uma leitura minha. Se existe problema, que seja tratado. O *e-mail* poderia ter sido encaminhado diretamente à Comissão que está apresentando problema e que isso fosse tratado de modo pontual. Agora, mandar este tipo de *e-mail* para 27 (vinte e sete) Comissões Eleitorais do Brasil todo, gera inseguranças na

Comissão Eleitoral Estadual". A este respeito, confirmando seu pensamento, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER cita que acaba de receber um comunicado do Assessoria da Comissão Eleitoral Nacional, convocando os Coordenadores das Comissões Estaduais, às pressas, à uma Reunião depois de amanhã, quarta-feira, em Brasília, para rediscutir o documento de indeferimento dos recursos. A convocação para a Reunião, de acordo com o mesmo, é para a Comissão Eleitoral Estadual dos quatro Estados que tiveram seus recursos indeferidos na tentativa intempestiva de registro de candidatura. Relata, ainda, que se sente muito tranquilo na votação, por unanimidade, do indeferimento da chapa concorrente, e que, após esta decisão, teve, de um integrante desta mesma chapa, a compreensão da decisão. Quanto a afirmação do CEN de que *"tem recebido diuturnamente notícias sobre eventuais interferências de presidentes do CAU nos trabalhos das Comissões"*, o Conselheiro se coloca à disposição do Plenário para os questionamentos ou considerações a respeito. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato e abra a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO parabeniza o trabalho do Coordenador da Comissão Eleitoral no Paraná, ALEXANDER FABRI HULSMEYER, e acresce que o CAU é uma Autarquia Federal, "criada para defender a sociedade, onde a Lei deve ser cumprida". Sobre o trabalho desenvolvido pelo Conselheiro ALEXANDER FABRI HULSMEYER, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, enquanto Conselheiro, indivíduo e Arquiteto, ele tem plena confiança da absoluta isenção deste na função de Coordenador da Comissão Eleitoral Estadual. Ao que o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER agradece a manifestação dos Conselheiros e se diz tranquilo quanto ao trabalho desenvolvido. O Conselheiro Suplente IDEVAL DOS SANTOS FILHO informa que no seu Município, Apucarana, o grupo de Arquitetos locais tem publicado as atividades do CAU Paraná. E quanto às eleições, foi divulgada aos demais profissionais da área uma página do CAU/BR que deveria conter os integrantes das chapas concorrentes. Porém, explica, não há apresentação dos integrantes da chapa do Paraná, bem como de outros Estados. Segundo o Conselheiro há, inclusive, um questionamento a respeito na página do CAU Nacional. Sem outras manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, passando a Comissão subsequente.-

4.2 Relato da Comissão Temporária de Concurso Público.-.

Há uma solicitação da FUNTEF, segundo o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, para que o CAU/PR efetive a guarda do material documental referente aos inscritos no Concurso. Sobre tal, o Conselheiro informa que o Conselho Estadual já está providenciando espaço para a guarda desse material e autorizou também a sua devolução àqueles que não foram classificados, passados os prazos de recurso. O Conselheiro cita que o CAU/PR está aguardando a finalização do processo eleitoral brasileiro para iniciar as contratações. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, sem manifestações do Plenário.-.-

4.3 Comissão Temporária das Câmaras Técnicas.-

Conforme aprovado em Plenária, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa aos Conselheiros que neste mês foram realizadas as audiências públicas com os profissionais. E, de acordo com a estatística apresentada em tela, o Presidente informa que em Londrina, das 21 (vinte e uma) vagas existentes, foram preenchidas 12 (doze) durante a Reunião; em Maringá, as 14 (quatorze) vagas foram preenchidas; em Cascavel, foram preenchidas 09 (nove) vagas das 21 (vinte e uma) existentes; em Pato Branco e Guarapuava, igualmente, das 07 (sete) vagas, foram preenchidas 04 (quatro); e, em Curitiba, a Reunião deverá realizar-se

no dia 24 (vinte e quatro) próximo. Informa, também, ao Plenário que, nas Reuniões, os Arquitetos e Urbanistas presentes, por votação, autorizaram a abertura de mais prazo para as inscrições via *internet*. Tal modelo pré-estabelecido, explica, deve dar continuidade ao processo, e alcançar os demais profissionais que não puderam comparecer nas Conferências iniciais. Sobre a data da Conferência Estadual, o Presidente informa que a mesma deve ser adiada para Janeiro de 2015, por coincidir com a véspera do Calendário Eleitoral Nacional, dia 25 (vinte e cinco) de Outubro. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO assinala a importância das Câmaras Técnicas em oferecer apoio à Plenária, na formulação de documentações de base teórica e cientifica para fundamentar ações da mesma e do Conselho. E que, assim sendo, foi debatido hoje, no Fórum de Coordenadores, a inserção dos acadêmicos na composição das Câmaras. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que as ações das Câmaras Técnicas, como política participativa, devem envolver o desenvolvimento de atividades que gerem a integração dos profissionais no Município ou Região, elaborar e propor novos processos de trabalho de gestão institucional, debater e apresentar propostas relacionadas à prática profissional junto aos órgãos públicos, propor legislações pertinentes à Arquitetura e Urbanismo. Neste sentido, a ideia de hoje, da participação de estudantes de Arquitetura e Urbanismo, é um assunto que ainda deve ser estudado e debatido, pois, na sua opinião, talvez seja esta a oportunidade para que os atuais acadêmicos também possam complementar os estudos da Câmaras Técnicas. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Presidente encerra o relato da presente Comissão.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

4.4 Relato da Comissão de Atos Administrativos.-.

O Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO agradece a oportunidade de apresentar uma proposta sua ao Plenário, assinalando que, seguramente, esta vem de encontro "com todas as discussões que temos feito ao longo desse período de Conselho e suas Comissões, e também com relação ao que envolve às Câmaras Técnicas". Apresenta, a seguir, um documento discutido no âmbito da diretoria da ABAP Paraná - Associação Brasileira e Arquitetos Paisagistas - presidido pela Arquiteta e Urbanista, Paisagista Letícia Hardt: trata da Carta da Paisagem do Estado e da Região Sul. E, sobre tal, explica: "O que quer dizer, o que são as Cartas de Paisagem? São declarações de preceitos éticos e pertinentes ao equilíbrio ecológico, à isonomia social, à valorização cultural, à equidade econômica e à justiça política, entre outras questões. E tem com vistas o reconhecimento ao planejamento, a gestão e a proteção da paisagem em cada unidade territorial administrativa. Nesse conjunto, a estruturação é realizada como uma adoção de convenções, leis e acordos que reconhecem a diversidade paisagística e os valores locais regionais e nacionais para salvaguardar os recursos paisagísticos. Genericamente essas cartas internacionais e nacionais são menos objetivas e trazem diretrizes gerais que tem uma configuração mais conceitual teórica. Já as regionais estaduais têm um propósito bastante mais objetivo, quer dizer, as cartas estaduais e regionais são direcionadas a programas de ações efetivas de caráter mais prático. É este o seu propósito instrumental, sem uma pretensão de Agenda 21. O que aconteceu na Agenda 21 foi um projeto global, continental, latino, brasileiro até chegar ao nível de unidades territoriais municipais. Quer dizer, por que fazer a Carta da Paisagem? Já no final do século XIX foi criado o primeiro Parque Nacional em nível mundial. Esse foi o Parque de *Yellowstone National Park*, nos Estados Unidos. Já no Brasil, nos anos 30, foi o Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro. E esses fatos desencadearam a primeira Unidade de Conservação no Brasil. Paralelamente, houve a realização de uma série de eventos nas esferas internacional e

nacional voltados à garantia da preservação da natureza e melhoria do ambiente nas cidades. Em 1948 foi fundada a IFLA - Federação Internacional de Arquitetos Paisagistas - e, com as mesmas metas, em 1976, foi criada a ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas. Com estes acontecimentos, no meio do século XX e até o final dos anos 90, presenciamos uma progressiva dilapidação dos recursos paisagísticos naturais e a constante degradação das paisagens construídas, com maior impacto da degradação da paisagem no âmbito urbano. Então, aqui tem uma série, um conjunto de imagens que são de sistemas naturais, mas a questão grave é no nível urbano. Assim, antes do imperativo da construção desses critérios e parâmetros para o adequado agenciamento das paisagens mundiais, há diversos seguimentos da IFLA que passaram a editar cartas de convenções paisagísticas. Com este movimento, em 2012, na América do Sul, criou-se a Carta Latino Americana da Paisagem LALI - *Latin American Landscape Initiative* - que culminou com a Carta Brasileira da Paisagem que, como dito no início da apresentação, tem um caráter mais teórico e conceitual. Então, quando a gente vai fazer a Carta do Paraná e da Região Sul, a questão tem que ser mais prática para instrumentar ações e decisões nos diferentes níveis, quer na sociedade civil, quer nas instituições públicas ou no terceiro setor. A Carta Brasileira da Paisagem tem 12 (doze) princípios básicos, dentre eles: salvaguarda do papel coletivo da paisagem; o reconhecimento das paisagens brasileiras e dos seus ecossistemas; adequação das relações culturais entre a paisagem e a população; a paisagem como instrumento do planejamento e desenvolvimento sustentável do país; o valor econômico da paisagem para toda a sociedade; o respeito às paisagens do País e a garantia e qualidade ambiental e paisagística; efetividade dos princípios locais e nacionais para gestão paisagística; integrações entre projetos e políticas governamentais; o intercâmbio paisagístico sul-americano, a partir de grandes compartimentos territoriais e das novas tecnologias para enfrentamento da degradação da paisagem urbana e a valorização das paisagens rurais. Diante desse quadro de princípios, resta a necessidade de detalhamento de ações para a sua real concretização, e é isso que a Carta Estadual pretende. Então, como exposto, a proposta consiste em estruturar fundamentos para articulação de órgãos públicos, de setores privados e instituições do terceiro setor e de representações da sociedade civil com metas específicas para a região sul do país e, em especial, para o Estado do Paraná. Essa pretensão de trabalhar a Região Sul vai se dar nos núcleos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O objetivo é que, pelo menos, se tenha uma discussão que nivele ou enfrente esta questão com metodologias e procedimentos discutidos na região para que surja, no momento seguinte, a Carta na Região Sul. Com metas a estabelecer políticas específicas relativas à paisagem, integrar a paisagem nas diretrizes públicas setoriais, enfim, permitir sua permeabilidade em todo o conjunto de ações que envolve questões de espaço e de território; fomentar programas de cooperação Nacional, Regional, Estadual; incentivar atividades de projeto e planejamento da paisagem a partir de marcos institucionais e transdisciplinares; promover planos e programas de conservação e restauração paisagística; valorizar a paisagem com base na identificação cultural, na requalificação urbana e na recuperação ambiental e incorporar a participação cidadã na gestão paisagística; desenvolver o conhecimento da paisagem pelos diversos grupos populacionais; integrar a proteção de bens paisagísticos ao planejamento quer urbano ou quer regional; reconhecer o papel da arquitetura da paisagem na elaboração de resposta para problemas locais, regionais, estaduais. Toda esta proposta está vinculada especialmente a paisagens do Paraná. Que é reconhecido pelo seu pioneirismo em diversos

campos, inclusive aqueles aspectos de qualidade urbana, ambiental e paisagística. Mas cabe ressaltar que as premissas de uma Carta da Paisagem na esfera Estadual devem ser embasadas nas intenções de outra, instituída em âmbito Regional, daí a questão Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Por essas razões está sugerindo a elaboração conjunta de ambas as cartas, de maneira a garantir a devida articulação entre as suas partes constituintes. Como fazer? Com algumas fases principais: as referências conceituais e metodológicas comuns que seriam orientadoras das Cartas dos 3 Estados sulinos; a seleção de procedimentos metodológicos; um diagnóstico sobre as principais potencialidades, deficiências, oportunidades e ameaças às paisagens naturais e construídas do sul e do Paraná; e as proposições de ações concretas para o reconhecimento, planejamento, gestão e proteção das paisagens sulinas e paranaenses. O tempo para fazer seria de 06 (seis) meses, 180 (cento e oitenta) dias, divididos nas seguintes fases: a primeira, com 02 (dois) meses para estabelecimento de referências, a segunda, para seleção de procedimentos metodológicos; a seguinte para elaboração do diagnóstico, que, começa já na primeira fase também, junto com as proposições de princípios e ações; e, por último, a fase de fechamento da Carta, que integra as questões de logística para chegar até a editoração para posterior divulgação. Qual seria o papel da ABAP neste projeto? Disponibilização de 03 (três) especialistas de nível superior para coordenação dos trabalhos, contando ainda com a adesão de mais 04 (quatro) profissionais, 02 (dois) da ABAP Santa Catarina e 02 (dois) da ABAP Rio Grande do Sul. Os especialistas da ABAP Paraná farão também a coordenação dos trabalhos com os agentes das Câmaras Técnicas. Além disso, a ABAP seria responsável pela coordenação de profissionais para apoio técnico e para execução". Após a explicação conceitual e estratégica do Projeto, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO apresenta o valor global do mesmo, definido em R$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo: serviço de coordenação e supervisão, R$ 20.000,00 (vinte mil reais); apoio técnico, R$ 6.000,00 (seis mil reais); materiais diversos, R$ 2.000,00 (dois mil reais); viagens e estadias interestaduais, R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo 03 (três) viagens para Florianópolis e Porto Alegre, e as viagens e estadias para as regionais do CAU/PR; 03 (três) encontros regionais das Câmaras Técnicas, R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); serviços de revisão de texto, R$ 5.000,00 (cinco mil reais); serviço de tradução nas línguas inglesas e espanhola, R$ 30.000,00 (trinta mil reais); serviços de criação e diagramação gráfica, R$ 10.000,00 (dez mil reais); serviços de editoração, R$ 10.000,00 (dez mil reais); serviços de reprodução, R$ 5.000,00 (cinco mil reais); impressão de 300 (trezentos) exemplares, R$ 30.000,00 (trinta mil reais). A seguir, o Conselheiro explica que o repasse dos recursos pode ser parcelado, segundo quadro apresentado em Plenária, e que a participação do CAU/PR se daria pela disponibilização de espaço para desenvolvimento dos textos pelas Câmaras Técnicas de Arquitetura Paisagística, a inclusão da logo como patrocinadora em todas as peças gráficas, tanto para mídias impressas quanto virtuais, e a cessão de 100 (cem), dos 300 (trezentos) exemplares. E conclui, dizendo que esta proposta vem de encontro aos debates anteriores entre os Conselheiros, que trata da produção de materiais técnicos e científicos pelo CAU/PR, para ampliar a discussão e o debate dentro do âmbito dos Arquitetos e Urbanistas. Após considerações sobre a importância do projeto nos seus aspectos conceituais, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO pondera que há algumas condições estabelecidas pelo Regimento do CAU Nacional em relação à questão dos empenhos. E que há uma determinação de apoios e patrocínios em torno de 5% (cinco por cento) do valor da arrecadação anual do CAU/PR. Explica, ainda que, para o ano de 2015,

estima-se em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para toda a contingencia de apoio, inclusive para as sete Câmaras instaladas. Ao que o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO propõe que o valor seja distribuído em dois anos fiscais, 2014 (dois mil e quatorze) e 2015 (dois mil e quinze). E este valor de custos, justifica, é pela envergadura do projeto que abrange não só o Paraná, mas também Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que deve haver um "alinhamento" de propostas, visto que a ABAP se coloca como entidade capaz de apoiar o CAU/PR na Câmara Técnica específica. Como tal, ele acredita "que seria um equívoco se tivéssemos a Câmara Técnica com uma equipe e conteúdo e este projeto com outra equipe e outro conteúdo. Então, eu vejo que há uma necessidade de alinhamento nessa proposição. A novidade, como estávamos conversando há pouco, é que a partir de 2015 (dois mil e quinze) o orçamento do CAU Paraná será mais detalhado e, se até agora não tínhamos especificado o item *Patrocínio*, esses índices serão, agora, contemplados". A partir disso, o Presidente propõe que seja aprovado o projeto conceitual, a ideia central dos eventos que devem culminar nas Cartas das Paisagens do Estado e da Região Sul, contemporizando a questão financeira para que o Conselho Estadual possa avaliar com tempo o orçamento apresentado. Assim, colocada em votação, a matéria é aprovada pelo Plenário. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER pede a palavra para manifestar-se sobre o telefonema que ele recebeu no início da Plenária, informando aos Conselheiros que, em conversa com o Assessor da Comissão Nacional Eleitoral, soube-se que a Reunião marcada para quarta-feira próxima tem fundamentação "apenas preventiva". Nas palavras do Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER, segundo o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional, Amílcar Coelho Chaves, a Reunião deve ser marcada "porque existe a possibilidade real de vários recursos na Justiça contra a decisão, agora não mais das Comissões Estaduais, e sim das Comissões Nacionais". E, ao ser indagado pelo Conselheiro Titular do CAU/PR sobre a situação do Paraná, o Coordenador Nacional respondeu que o CAU/PR não se enquadra nesta situação pois "é um dos quatro Estados onde a possibilidade de haver algum recurso na Justiça é mínima, porque não existe nenhuma *ponta solta* do processo, está mais do que comprovado o motivo do indeferimento". A Reunião, segundo o Conselheiro, realizar-se-á com os Estados onde pode haver algum tipo de recurso, "onde existe a possibilidade de se entrar com uma ação na Justiça, porque houve um embate grande na última Reunião em Brasília, com o CEAU e a Comissão Eleitoral Nacional, e segundo o Assessor, o CEAU, representado por figuras expressivas de São Paulo que estavam na chapa que não conseguiu se inscrever, fez uma pressão enorme sobre a Comissão Eleitoral Nacional, inclusive com uma liminar na Justiça. Assim, eles estão querendo fazer uma Reunião preventiva". Cita, ainda, que "São Paulo teve um agravante, já que a Comissão Eleitoral Estadual não aceitou um recurso que a chapa tinha. Eles não interpretaram como recurso a documentação enviada e não encaminharam para a Comissão Nacional, e aí eles abriram a possiblidade de contestação Judicial, como efetivamente foi feito. Então eles já estão prevendo que São Paulo pode deixar de cumprir o prazo do calendário eleitoral. Assim, faço questão de colocar isto aos Conselheiros porque fiz o comentário pessoal, achando que esta convocação teria um caráter de tentativa de modificar a decisão anterior, mas é justamente o contrário". Com a palavra aberta, sem manifestações do Plenário, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta um projeto coordenado por ele e que iniciou-se em 2007, enquanto Presidente Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil, quando o Arquiteto e Urbanista Oscar Niemayer iria completar 100 anos. Explica ao Plenário

que, durante o mestrado e doutorado, dedicou-se ao tema, ponderando que "a grandiosidade que tinha esse Arquiteto e a inovação que ele trouxe para Arquitetura mundial foi ainda pouco tratada. Então, instiguei a pesquisar um pouco mais sobre a obra dele, em 1997 (mil novecentos e noventa e sete) tivemos ele em Curitiba, homenageamos o Oscar e me aproximei, muitas vezes estive com ele no escritório dele, enfim, seria uma contribuição nossa, dos Arquitetos, focarmos um pouco a opinião sobre a obra dele". O projeto gráfico é assinado pelo Arquiteto e Urbanista Guilherme Zamoner, que, de acordo com o Conselheiro, tem desenvolvido um trabalho de produção gráfica de livros exemplar. Também a maioria das fotografias são de Kadu Niemeyer, neto de Oscar Niemayer. Os textos, informa o Conselheiro, são de Arquitetos e Urbanistas da envergadura de Álvaro Siza, Peter Eisenman, Mario Botta, bons arquitetos estrangeiros e brasileiros, dentre eles, Paulo Mendes da Rocha, João da Gama Filgueiras Lima e Miguel Pereira. O Conselheiro cita, ainda, as diversas dificuldades encontradas na editoração, até chegar à editora JJ Carol, atual interessada no projeto. Apresenta em tela a formatação do livro, informando que o nome deverá ser alterado, visto que o Arquiteto e Urbanista completou 104 anos; a página de apresentação, deverá conter, segundo o Conselheiro, texto em português, inglês e espanhol, para facilitar a divulgação perante a *Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos*. A seguir, relata sobre os depoimentos dos profissionais participantes, que comentam obras do Arquiteto e Urbanista em questão e informa que cada colaborador do projeto deve receber um número de exemplares para divulgação. Por fim, apresenta o orçamento final do livro, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), solicitando que o Plenário aprove o apoio, ao menos, de parte do projeto. Cita, ainda, que a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) é o custo de 100 exemplares, que seriam oferecidos ao apoiador. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR indaga a instituição pela qual o Conselheiro solicita o apoio, ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO esclarece ser pelo IAB, Departamento do Paraná. Neste sentido, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe o mesmo encaminhamento do projeto anterior, apresentado pelo Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO: coloca-se em votação os aspectos conceituais do livro e discute-se, subsequentemente, detalhadamente, os aspectos financeiros do aporte, fundamentando-se nos limites e condições disponíveis ao Conselho Estadual para tal. Assim especificado, em votação, o apoio ao projeto é aprovado por unanimidade. -.-

4.5 Relato da Comissão de Ética Profissional.-.

Na ausência da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO faça o relato da Comissão. Assim, o Conselheiro lembra ao Plenário que ele faz parte da Comissão colaborando quando solicitado, o que não tem acontecido, segundo ele, já a algum tempo: "Esta Plenária não teve relato nas últimas Reuniões da Comissão e, ao nosso ver, é uma Comissão de extrema importância, porque é aonde incorrem as infrações dos profissionais e onde incorre a seriedade da Autarquia, no sentido de defender a sociedade como se deve". Explica que estão aqui 34 (trinta e quatro) processos a serem relatados e, devido a isto, solicita ao Plenário para que seja feita uma distribuição destes para se ter uma deliberação a respeito, até a próxima Reunião. Acresce ainda que, como há um pré-parecer da Assessoria Jurídica para cada processo, o Conselheiro colaborador deve ler o mesmo e fazer suas considerações, de acordo com o que é exposto. Relatar ao Plenário e, após, fazer a deliberação. Ao que o Conselheiro Suplente LEANDRO TEIXEIRA COSTA coloca-se à disposição

para auxiliar nos trabalhos, justificando que não participou das últimas Plenárias pela confirmação de presença da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece, propondo que que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO faça a distribuição dos processos entre os integrantes da Comissão de Ética, para maior agilidade nos trabalhos e não sobrecarregar os Conselheiros dispostos a cooperar no procedimento. Propõe, ainda, que o prazo estabelecido para o encaminhamento dos processos, pela Comissão, seja de 15 (quinze) dias. O Conselheiro Suplente IDEVAL DOS SANTOS FILHO relata que hoje pela manhã deu início aos trabalhos, colocando-se à disposição para outros, caso os trabalhos possam ser enviados para análise via correio. Também os Conselheiros Titulares BRUNO SOARES MARTINS e GLAUCO PEREIRA JUNIOR oferecem colaboração nas análises. A seguir, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT indaga se há a necessidade de autorização do Plenário para que a Comissão dê continuidade aos trabalhos, visto estar justificada a ausência da Conselheira Titular e Coordenadora da Comissão, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI. A pergunta justifica-se, segundo o Conselheiro, por sua ausência na última Reunião, onde o Conselheiro Suplente Carlos Domingos Nigro assumiu os trabalhos e desenvolveu normalmente as ações da Comissão, sem haver interrupção ou consentimento do Plenário. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que a Comissão de Ensino e Formação tem os encaminhamentos em dia, o que não ocorre com a Comissão de Ética. Os processos foram encaminhados pelo correio à Coordenadora da Comissão, Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, para serem distribuídos, o que não ocorreu, por isso a necessidade da tomada de decisão para resgatar os trabalhos da Comissão de Ética. Neste sentido, o Conselheiro CARLOS HARDT sugere que a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI seja informada do encaminhamento. Finalizando, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR propõe que a deliberação do Plenário seja pela distribuição de todos os processos que estão com a Comissão de Ética e que seja feito o agendamento de uma Convocação Extraordinária, pré-agendada para daqui a 15 (quinze) dias a confirmar, para que os processos possam ser relatados e encaminhados. Em votação, o Plenário aprova a matéria, encerrando o relato da presente Comissão.-.-.-.-.-.-.-.-.

4.6 Relato da Comissão de Finanças.-.

Sobre o Quadro Resumo Conciliação do mês de Setembro (Anexo II), o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta a composição do saldo atual do Conselho Estadual, no valor de R$ 9.731.380,96 (nove milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Por arrecadação, o CAU/PR obteve R$ 640.871,94 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos) e as despesas totalizam R$ 572.127,58 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) onde, explica o Conselheiro, acumularam-se os salários de Agosto e Setembro. Quanto ao procedimento para os empenhos, o Conselheiro relata que todos os gastos do Conselho são feitos através de licitação, pelo funcionário Alex Monteiro, passam pelo Assessor Financeiro Nilto Roberto Cerioli e pelo Contador externo contratado pelo CAU/PR, João Zanatto. Por fim, os empenhos são assinados pelo Presidente do CAU/PR e pelo próprio Conselheiro, Diretor Financeiro do CAU/PR. A seguir, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA informa ao Plenário que, em conversa com o Conselheiro Titular GLAUCO PEREIRA JUNIOR sobre alguns aportes financeiros, eles gostariam que fossem esclarecidos, no dia 02 (dois) de Setembro, as diárias para o funcionário Alex Monteiro no valor de R$ 1. 480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais). A justificativa escrita era de

suporte a eventos realizados no mês de Agosto, aos sábados ou domingos. O Conselheiro indaga, assim, quais eram estes eventos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que o espaço do CAU Paraná é cedido a entidades, num calendário mensal organizado pelo Assessor de Comunicação, Antonio Domingues da Silva e, por uma questão de cautela aos equipamentos e infraestrutura cedidos pelo Conselho, um funcionário permanece no local durante os eventos; a seguir, o Conselheiro indaga sobre os eventos dos dias 02 (dois) e 16 (dezesseis) de Setembro, dias 03 (três) e 04 (quatro) de Setembro e 11 (onze) e 12 (doze) de Setembro, que contam com uma colaboradora chamada Silmara, para a preparação e confecção de material de uso da Sala da Plenária da Sede do CAU. Sobre tal, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA indaga se a mesma é funcionária do CAU. Ao que o Assessor de Comunicação, Antonio Domingues da Silva responde que não. A pessoa em questão foi contratada para confeccionar toalhas de mesa para o Plenário. Neste sentido, o Conselheiro Titular RICARDO LEITES DE OLIVEIRA lembra que o assunto já havia sido posto em Pauta junto a Assessoria Financeira do CAU/PR, o Assessor Nilto Roberto Cerioli, visto que outros profissionais/Conselheiros também receberam diárias para pagamento de despesas dos Escritórios Regionais, tais como o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, da Regional de Pato Branco, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, do escritório Regional de Cascavel, e o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, de Maringá. A conversa, segundo o Conselheiro, foi no sentido de que estes reembolsos de despesas não mais fossem computados como diárias, pois não haveria como explicar tais cálculos junto ao Tribunal de Contas da União, visto que uma diária tem valor diferente do apresentado para o acerto de despesas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que os Conselheiros são Coordenadores Regionais, que se propõem a efetivar as despesas cotidianas, sendo, posteriormente, ressarcidos destas. E que "da maneira que está, não há nada ilegal", pois todos os que são convocados pela Presidência, a serviço do CAU/PR, tem direito a diárias. Com a palavra, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO lembra que o Escritório Regional de Maringá recebe R$ 555,34 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e que o Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli recebe as notas de toda esta despesa, para ser contabilizado. Complementa, informando que, caso haja necessidade, há o arquivamento detalhado das despesas, para verificação. Sobre tal, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVERIA coloca que não está questionando valores, nem questionando os atos dos Conselheiros. De acordo com ele, estas colocações estão sendo feitas para evitar futuras complicações. Há um pequeno debate sobre o assunto, e o Conselheiro Titutar CARLOS HARDT lembra que teve problemas com o Tribunal de Contas "e não foi dúvida de que alguém estivesse mal versando recurso público, a dúvida foi exatamente na forma como foi contabilizado um determinado problema". Explica que a PUC/PR tinha um convênio entre Instituições, onde os gestores utilizavam-se de um recurso para pagamento dos professores franceses. Para facilitar o processo, o professor francês assinava o recebimento do repasse, tinha a confirmação do bilhete aéreo e a confirmação das aulas dadas, mas o cheque designado para pagamento da bolsa era descontado pela secretária da PUC/PR, que dava o dinheiro para o docente em questão. Mesmo com todos os comprovantes, os gestores acadêmicos foram indagados pelo Tribunal de Contas, por estar sendo retirado dinheiro, via Secretaria, para repasse ao professor. Assim sendo, o Conselheiro compreende a preocupação do Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, diante a indagação da "forma de contabilizar a despesa, e não do valor da despesa

em si. E isto, nem que seja redundante 10 (dez) vezes, tem que ficar absolutamente claro como foi feito, senão podemos ter problemas para depois explicar para o Tribunal". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR entende que esta colocação dos Conselheiros vem no sentido de contribuir para a melhoria dos processos contábeis. Ele agradece as colocações do Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA mas reafirma que a contabilidade para as pequenas despesas das Regionais é uma diária, porque os Coordenadores foram convocados para isto, o que é permitido por Lei. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO propõe que, na especificação dos pagamentos de diárias, quando descrito: "pagamento de diária para (*algum motivo*)", especifique-se: "pagamento de diária para *serviços administrativos*", por exemplo. Ao que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA acorda. A seguir, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA questiona sobre o apoio do CAU/PR ao Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, para participar de um evento em Brasília, com 03 (três) diárias referentes à reunião no Conselho Nacional de Política Cultural. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que o Arquiteto e Urbanista foi eleito, em nível Nacional, como representante dos profissionais nas reuniões de Conselho Nacional de Política Cultural. Estas reuniões ocorrem a cada 90 (noventa) dias e, desta vez o Arquiteto informou ao CAU/PR que não teria como participar e que havia pauta de interesse da categoria, o mesmo concordou com o apoiamento a viagem do profissional. Sobre a questão do convênio do CAU/PR com a Câmara Municipal de Curitiba, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA lembra que, cerca de duas Plenárias atrás, já haviam duas parcelas pagas de, aproximadamente, R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). E, neste mês, aparece uma nova despesa junto à Ecotecnica, referente às Reuniões de Revisão do Plano Diretor de Curitiba, que deve chegar, ainda, a aproximadamente, R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Neste sentido, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que esta empresa é a responsável pela sistematização das fitas e transcrições recebidas da Audiência, além de tratar da organização da mesma. O Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA reafirma ter colocado, na Reunião passada, que a aprovação do Plenário não contava com tais despesas. E o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR insiste que o convênio realmente não prevê repasse algum à Câmara Municipal de Curitiba, "o que está em contrato deste convênio é a responsabilidade do CAU/PR pela sistematização e organização das audiências". Ao que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA registra sua discordância quanto a este apoio e indaga sobre outro convênio, dia 22 (vinte e dois), do CAU/PR com a ASSOMEC - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), donde já foi pago R$ 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais), a respeito do Congresso Paranaense das Cidades Digitais. Quanto ao mesmo, o Conselheiro afirma que também esta despesa não passou pela aprovação/comunicação ao Plenário e, além de tudo, os documentos referentes e a nota fiscal aparecem com valores distintos. Assim, solicita ao Plenário que autorize a revisão do Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli, para que corrija o valor. Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita que se destaque no orçamento este equívoco, para que possa ser verificado e corrigido, caso comprovado. Explica que este convênio firmado entre o CAU/PR e a Rede de Cidades Digitais compreende 10 (dez) Conferências que foram realizadas no Estado, colocando o Arquiteto e Urbanista como agente efetivo na implantação da Rede. E as despesas do CAU/PR referem-se as diárias para que o Conselho possa participar das Conferências. O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND

SUPLICY NETO acresce que estes custos incluem degravação e a movimentação de vários profissionais que estão trabalhando nessa sistematização para poder gerar um documento. Outrossim, pondera que este exemplo deveria servir de modelo para se repetir em outras cidades, visto que os Planos Diretores, muitas vezes, são elaborados "à distância das cidades". Sobre tal, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT manifesta-se, citando que a forma como está sendo divulgado aos Conselheiros, atualmente, o orçamento mensal do CAU/PR, "é muito mais apropriado do que o anterior, que eram apenas os números gerais. Agora qualquer indagação é possível de ser verificada a origem da despesa e evitar que interpretações equivocadas possam ser feitas. Assim, se há uma dúvida sobre determinada despesa, há possiblidade de você fazer indagação específica sobre aquele valor do jeito que está sendo feito agora, e isso acho bastante positivo". Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO registra que o Conselho completa três anos de existência e que a intenção é sempre melhorar, contando com a colaboração de todos os Conselheiros, no sentido de buscar este crescimento. Sem mais manifestações sobre o tema, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação as contas do mês de Setembro, que é aprovada. A seguir, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta o Plano de Ação - Programação Orçamentária 2015 (dois mil e quinze) (Anexo III). Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece ao Plenário que há uma sistematização maior do CAU/BR, em relação as planilhas dos Planos Orçamentários anteriores, anos de 2013 (dois mil e treze) e 2014 (dois mil e quatorze), onde anota que, "neste ano de 2015 nós, CAU/PR, com as mudanças funcionais que aconteceram no Conselho, acabamos colocando esta tarefa, de montar o Plano de Ação, a quem tem a responsabilidade de efetivá-lo sob o aspecto de peça contábil, que é o contador, e não mais a Gerência de Planejamento como se fazia internamente no CAU e depois passava-se um ano inteiro discutindo-se planejamento e contabilidade para acertar as contas". Deste modo, explica que, depositando ao Contador a responsabilidade de montar o Plano de Trabalho 2015 (dois mil e quinze), surge, nesta mudança de lógica, a perspectiva de um detalhamento maior dos itens: "Com os olhos do Contador, que sempre visa notas de empenho, visa números de rubricas que estão disponíveis, aonde não estão, para que possam as despesas serem encaixadas, faz-se o raciocínio reverso, ele traz as rubricas para o CAU, reunindo-se os gerentes e assessores para que possam contribuir, colaborar, e fazer suas previsões de despesas. E o trabalho do Contador, então, seguindo estas pretensões das Gerencias e Administrações, baseado nos percentuais, aprovados pelas diretrizes do CAU/BR, coloca, pela primeira vez, uma peça contábil que, se não é completa, é a mais completa dos destes três anos". Apresenta, em tela, por exemplo, pela primeira vez, itens como as "despesas relativas às Comissões". Explica, ainda, que a data limite para encaminhamento da proposta orçamentária ao CAU/BR era de 10 (dez) de Outubro, motivo pelo qual não foi apresentada ao Plenário. Justifica, outrossim, que alguns valores constantes tiveram que ser estimados como, por exemplo, das Comissões. Cita, a seguir, os itens constantes na Planilha do CAU/PR, tais como: Fiscalização, Atendimento, Administração, Comunicação, Financeiro, Jurídico, CAU Básico, CSC - Centro de Serviços Compartilhados, Comissão de Atos Administrativos, Comissão de Ensino e Formação, Comissão de Ética e Disciplina, Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Finanças, e uma Reserva de Contingência, que, segundo o Presidente, é também uma imposição do CAU/BR, de 02% (dois por cento). Quanto aos percentuais da última coluna, o Presidente esclarece que muitos destes, vem no Caderno de Diretrizes: "Este detalhamento nos dá a

perspectiva, então, de sermos mais precisos na aplicação dos recursos, a partir do ano que vem. Com algumas considerações, que foi o resumo final desta reunião que tivemos em Curitiba com o Contador e com o Assessor Financeiro: 1) as diretrizes são, como já foi dito, do caderno do CAU/BR - percentuais, método e apresentação; 2) para o ano de 2015, o próprio caderno de diretrizes estabelece um reajuste nominal na arrecadação, no valor de 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Assim, todos os CAU/UF têm que adotar este percentual". O Presidente explica ainda que, no Orçamento para 2015 (dois mil e quinze), não se tem o provável ou eventual *superávit* do Exercício 2014 (dois mil e quatorze). Segundo as informações passadas pelo Contador, o superávit só aparece na efetivação das despesas de Janeiro e contabilidade de Fevereiro de 2015 (dois mil e quinze). Quanto à folha de pagamento, o CAU/PR tem, para 2015 (dois mil e quinze), a previsão com todos os concursados, a partir de Janeiro: serão mais 04 (quatro) Atendentes e serão mais 05 (cinco) Arquitetos e Urbanistas. Assim, durante 03 (três) meses o que está previsto para a folha de pagamento inclui os concursados e também os atuais colaboradores, o que obriga o CAU/PR à duplicidade de pagamento para a transição do ano que vem. Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO acresce que o Caderno de Diretriz do CAU/BR estabelece como percentual máximo para patrocínios 05% (cinco por cento) da arrecadação prevista e que há uma estimativa de *superávit* de três milhões de reais, que serão incorporados no ano que vem, para bens de capital e equipamento e, dentro deste orçamento, "crédito menos débito do CAU, deve ser igual a 0 (zero)". Assim sendo, haverá a necessidade de se fazer, pelo menos, 02 (duas), 03 (três) ou 04 (quatro) reformulações orçamentárias para 2015 (dois mil e quinze). E exemplifica que, se há previsão de gasto de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no mês e o gasto foi de apenas R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), esta "sobra" deve ser atualizada para o mês seguinte: "E lá, talvez na penúltima revisão orçamentária, Setembro 2015, possamos saber se vamos ter algum *superávit* contábil ou não. Então, é realmente uma peça extremamente engessada, mas com uma lógica absolutamente compreensível. Autarquia não tem lucro, Autarquia recebe o dinheiro dos Arquitetos em benefício dos Arquitetos e deve prever a utilização de todos os recursos estimados". A seguir, o Conselheiro compara, no Quadro Demonstrativo de Usos e Fontes (Anexo IV), os valores do saldo da Programação de 2014 e da Programação de 2015. Como parte do valor de 2014 (dois mil e quatorze) deve ser utilizado para bens imóveis e quipamentos, o Conselheiro aponta que, para 2015 (dois mil e quinze), a previsão é de R$ 7.941.871,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais). O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR cita que esteve em Reunião do CAU/BR no dia 08 (oito) de Novembro e pode perceber a dificuldade da maioria dos CAU/UF na burocracia oficial e obrigatória. E comunica aos Conselheiros que, até aquele momento, apenas 03 (três) CAUs Estaduais haviam cumprido com todas as obrigações dos 03 (três) anos de gestão, e um deles era o CAU Paraná. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, de acordo com o Orçamento de 2015 (dois mil e quinze) e Replanejamento das ações 2014 (dois mil e quatorze), ele acha que deve ser considerado, da parte de quem elaborou este Orçamento, de que o Plenário aprove o mesmo como um voto de confiança, já que é impossível uma previsão exata dos macro-percentuais apresentados: "Aí deve estar envolvida uma série de despesas. [...] E, nestes termos, a minha visão é que, a gente deva efetivamente aprovar e avaliar o que isso vai representar ao longo da execução do Orçamento". Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pondera que, no primeiro trimestre de 2015 (dois mil e quinze), talvez

haja uma renovação grande de Conselheiros, sem a experiência dos atuais. Assim sendo, explica que, empossados os Conselheiros, há de se formar as Comissões, eleger os Coordenadores e já, como tarefa primeira - devidamente Assessorados - eles devem desenvolver um Plano de Trabalho, ainda que o mesmo necessite ser revisto no decorrer do ano: "Assim, quem sabe até Março de 2015, possamos ter os Planos de Trabalho dos números macros. Isto seria o ideal e vamos tentar". Com a palavra aberta, sem considerações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação a aprovação do Plano de Ação Programação 2015, que é aprovada por unanimidade. Por fim, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO apresenta ao Plenário o parecer da Comissão de Finanças Nacional, aprovando as contas do CAU Paraná 2014, onde se lê: *"Parecer da Assessoria de Planejamento, de acordo com o Parecer da análise da 2ª Reprogramação do Plano de Ação Orçamentos 2014, encaminha para aprovação da Comissão de Planejamento e Finança. A Comissão de Finanças aprova na forma constante o presente parecer de análise, 26 de setembro de 2014"*. Sem manifestações, é encerrada a presente Comissão. -.-.-.-.-.-.-.-

4.7 Comissão de Exercício Profissional.-.

O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER apresenta o relato da Comissão, em substituição ao Conselheiro Titular ORLADO BUSARELLO. Informa que foram discutidos e assinados 15 (quinze) processos relacionados a RRTs Extemporâneos e de Cancelamento; e que, encaminhado pelo Assessor da Comissão, foi discutido um material bastante extenso a respeito do processo de fiscalização da ruptura da passarela em Mangueirinha PR. O *link* de acesso ao documento consta de 215 (duzentos e quinze) páginas, com uma série de laudos, que poderá ser encaminhado aos demais Conselheiros, caso haja interesse. Pela importância do assunto, o Conselheiro acha que o mesmo deva ser pautado novamente e essas 215 (duzentas e quinze) páginas do processo devam ser examinadas no intuito de apontar um parecer mais detalhado a todos. Com a palavra aberta, sem manifestações, o Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO comunica sobre o acidente ocorrido em Maringá, em que, devido a uma ventania, houve a queda de um pórtico de concreto que matou um comerciário local. Relata que ele e o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR foram contatados pela empresa, porque o CREA/PR esteve no local, informando que a obra era de responsabilidade de um Arquiteto e Urbanista. Na quarta-feira, o Conselheiro informa que fez contato com a pessoa que se dizia sócio do proprietário, mas que, soube-se mais tarde, é Advogado do mesmo. Assim, o profissional em questão esclareceu ao Conselheiro que está providenciando os documentos necessários, que não poderia dar outras informações e que, segunda-feira, ele forneceria toda esta documentação, inclusive, para a Defesa Civil. O Conselheiro informa, outrossim, que foi solicitado ao Fiscal do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista, Walter Gustavo Linsmayer, a abertura de um processo de Fiscalização, que já está em andamento. Devido a exposição na mídia, o Conselheiro esclareceu sobre os procedimentos legais. A partir deste relato, ele cita que o Conselho deve esperar o desdobramento do processo mas que, pela entrevista concedida pelo Arquiteto e Urbanista responsável, ele está ciente que não deve ser responsabilizado, porque o cliente mudou a opção do projeto concebido: para onde era projetada uma viga, foi colocado um pórtico, que ele desconhecia. Segundo o Conselheiro, este profissional recolheu, de 2011 (dois mil e onze) a 2014 (dois mil, e quatorze), uma média de 2500 (duas mil e quinhentas) RRTs e ele propõe, junto ao Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR, levar este tema aos Coordenadores do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para que o mesmo seja discutido dentro das academias,

especialmente junto aos formandos, para conscientização desta prática exercida por alguns profissionais da Arquitetura e Urbanismo. Ao que o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS reforça que, não diferente de Maringá, a cidade de Pato Branco e Região está esperando esclarecimentos. Da mesma forma como em Maringá, cita o Conselheiro, esta prática de que, "*eu estou tranquilo, porque fizeram diferente do que eu havia projetado*", recai na pergunta: "Aonde vai a sua responsabilidade em deixar fazer diferente até o ponto de cair? Não deixa de ser um processo ético e moral". Assim, do seu ponto de vista, ele acredita que esta prática de que "*eu isento a minha responsabilidade, isso está escrito no projeto*", tem que acabar. E pondera que o CAU/PR deve avaliar os casos com a máxima urgência e tomar atitudes mais enérgicas com relação a estes fatos ocorridos no Paraná, pois a profissional de Mangueirinha está trabalhando e, a seu ver, pelo menos uma sanção disciplinar ela já deveria ter recebido. Sobre tal, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que a Comissão de Ética tem que se manifestar formalmente e que deverá ser enviado um Ofício ao profissional de Maringá para manifestação dentro dos prazos legais. A seguir, há um debate entre os Conselheiros sobre as obras de Maringá e Mangueirinha, sobre o limite de responsabilidade técnica dos profissionais e dos proprietários de obra, sobre os processos concernentes e a fiscalização da profissão pelo CAU/PR. E, sobre tal, o Presidente cita o exemplo do CAU/RJ, que, no seu pensar, tem as atitudes mais avançadas em relação à fiscalização: "É um CAU que não tem equipe grande, mas talvez, pelo perfil dos seus dirigentes, têm em vigência uma Lei Municipal, que é a Lei de Auto-vistoria, aprovada pela Câmara Municipal, que obriga todos os síndicos ou proprietários de edifícios a fazer uma vistoria com responsabilidade técnica, com prazo para tal". O que denota, para o Presidente, uma atitude extremamente avançada e preventiva. Após o pronunciamento do Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER sobre o caso da Mangueirinha - em que espera uma atuação da Comissão de Ética - e comenta o parecer da perícia sobre o colapso da estrutura, bem como a dificuldade encontrada diante a série de documentos encaminhados pela Caixa Econômica Federal sobre o fato, encerram-se as manifestações a respeito das matérias da Comissão de Exercício Profissional, onde o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pontua que o Conselho Estadual está finalizando a parte documental, que foi dado o prazo para o pronunciamento da profissional, por documento registrado e que, chegando ou não este documento, o processo será aberto.-

4.8 Relato da Comissão de Ensino e Formação. -.

Sobre o 2º Fórum de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT informa que, dos 29 (vinte e nove) Cursos do Paraná, 20 (vinte) participaram. Sobre a Pauta, comenta que, após a abertura feita pelo Presidente, houve uma apresentação proferida pelo Arquiteto, e Coordenador da CEF Nacional, Fernando Diniz, que tratou sobre a discussão e desenvolvimento de algumas propostas da Comissão de Ensino e Formação Nacional, detalhando o processo de acreditação que se pretende fazer dos Cursos de Arquitetura do Brasil. Segundo o palestrante, a documentação-base, para este padrão de acreditação, é a do *Royal Institute of British Architects*, em parceria com a UIA - União Internacional dos Arquitetos, a dos Estados Unidos e do próprio ARCO-SUL; em termos de documentação Nacional, são as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais, os perfis de padrões de qualidade para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, e a Carta sobre o Ensino, emitida pela UNESCO/UIA, versão 2011. Na sequência, informa o Conselheiro, abriu-se espaço para perguntas e um dos questionamentos feitos foi

justamente sobre o cadastramento dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, onde o Paraná conta com apenas 05 (cinco) Instituições de Ensino em situação absolutamente completa perante o CAU. De acordo com o Conselheiro, as situações mais críticas são aquelas em que os gestores não aceitam a obrigatoriedade do cadastramento. Sobre os procedimentos a serem tomados pelo CAU/PR, definiu-se consenso entre os participantes do Fórum de que o Conselho Estadual não deve encaminhar outras correspondências, mas sim marcar com o Coordenador visitas à estas Instituições que se encontram em dificuldades, para o encaminhamento de soluções. O Conselheiro relata, ainda, a definição de uma Comissão, formada por um representante do CAU e três Coordenadores de Curso que se candidataram, que se dispuseram a auxiliar no desenvolvimento de um Regimento do Fórum, que terá 02 (dois) encontros anuais: um no primeiro semestre e outro no segundo; ficou acordado que destes, um evento deve realizar-se em Curitiba e outro no interior, em uma Instituição candidata. Por fim, cita que houve, ao final do Fórum, um elogio unânime ao CAU/PR, pela promoção destes encontros, que promovem a discussão dos assuntos concernentes a todos os Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre, diante do relato, a possibilidade da inclusão dos acadêmicos nas Câmaras Técnicas do CAU/PR. Como Presidente, ele acredita ser uma solução que deverá beneficiar os acadêmicos e profissionais, uma experiência que, a molde de outros Conselhos, tem-se mostrado bem sucedida: "Não é agregar, seria espelhar, talvez, as Câmaras Técnicas". O Conselheiro Titular CARLOS HARDT complementa o relato do Fórum de Coordenadores, informando que, ao final, foi disponibilizado tempo aos participantes para que os mesmos pudessem manifestar-se, tempo em que a Comissão de Ensino e Formação disponibilizou também, a todos, o boletim com assuntos gerais a serem tratados entre os Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Uma das divulgações é a de um evento da PUC/PR, dia 11 (onze) de Novembro, apoiado pelo CAU/PR, com a vinda do Arquiteto e Urbanista Kengo Kuma, um dos maiores Arquitetos japoneses da atualidade, bem como os Arquitetos e Urbansitas Saeid Samadi, Jaime Lerner e Edo Rocha, que deverão proferir 04 (quatro) Conferências e uma Mesa Redonda nas dependências do Teatro da PUC. Pela manhã deve haver uma Oficina com acadêmicos, em atividades abertas a todos os interessados, mas com limites de vagas, em função do espaço. Assim, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT agradece ao Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO que assumiu as ações da Comissão, durante a organização do Fórum de Coordenadores. Com a palavra, o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO aponta uma análise positiva em realização ao evento, devido a "tranquilidade e objetividade" do mesmo para ele: "Talvez o CAU Paraná seja o único que já realizou três encontros específicos com a presença do CAU/BR, o que mostra a seriedade com que a Comissão está findando esse mandato". E prossegue: "Que a gente possa, uma vez dando continuidade, independente dos membros da Comissão, mostrar e imprimir o objetivo de fazer a diferença, trazer inovação e criar modelos inovadores ao longo do processo, e não apenas repetir uma lógica que é envenenada pelo sistema que a gente vem criticando; e, por outro lado, o da renovação, que não traz a experiência, mas talvez não traga o veneno das Instituições. Então, vamos aproveitar este momento de renovação para realmente deixar a coisa fluir com uma naturalidade da espontaneidade, da emergência, da vontade efetiva de fazer a coisa melhor". O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO coloca que, na sua prática na área acadêmica, a mais de quinze anos, o que tem lhe preocupado muito é o número de egressos das Universidades, na área da Arquitetura e

Urbanismo. Pois, na sua visão, os profissionais que estão se formando, e que estão entrando no mercado de trabalho, não têm condições de realmente atender adequadamente a sociedade. Assim sendo, ele indaga ao Conselheiro Titular CARLOS HARDT se há alguma perspectiva de haver algum programa de residência, estágio ou pontuação, como nos Estados Unidos, para amenizar este processo: "Porque isto é uma coisa que me preocupa mais do que formar. É como formar". O Conselheiro Titular CARLOS HARDT responde que o assunto chegou a ser debatido, mas sem definição. Que foi colocado, inclusive, o exemplo de uma Universidade Pública, onde há exigência de parâmetros para contratação de professores, em que o aspecto didático é avaliado apenas em única prova prática de meia hora, que não é suficiente para avaliar a capacidade didática. Na sua opinião, a questão da qualificação do profissional é muito delicada, pois passa, entre outras coisas, pela qualificação, evidentemente, do docente, e também pelo tamanho das turmas: "Só que isso é muito complexo, e aí é que entra o papel do CAU. Se der acreditação para um curso, então você tem um determinado curso "*x*", que tem uma série de práticas didáticas e que resultam em uma possibilidade de formação melhor, esse curso é acreditado, isso não quer dizer que um outro curso que não foi acreditado não possa funcionar, mas ele vai funcionar com as diretrizes curriculares mínimas. A respeito do Exame de Ordem, é uma discussão que evidentemente não podemos nem começar a fazer agora, porque não temos consenso entre nós, Arquitetos e Urbanistas. Eu acho isso bastante complicado, porque o Exame de Ordem é um exame, é uma prova, e também não é a solução. A solução é muito mais complexa, e eu acho que pode até ser um tema de uma discussão mais ampla, ou até o caso de se fazer um Seminário a respeito". Quanto ao problema da formação continuada e da própria Residência Técnica, o Conselheiro lembra que trouxe o caso da Alemanha, um País segundo muitos, civilizado, um País que tem "*x*" anos, com uma sociedade politizada em que todo mundo sabe o seu papel dentro da sociedade, com um CAU ativo que continuadamente traz ações de informação à população sobre as funções do Arquiteto e Urbanista. Assim sendo, ele se dispõe a trazer para a próxima Plenária publicações que são destinadas, inclusive, às crianças e aos estudantes de nível médio, sobre o papel do Arquiteto, "que ele não é apenas um artigo de luxo para fazer projetos para ricos". E isto, acresce o Conselheiro, também faz parte do conjunto de preocupações entre os Coordenadores do Paraná. Com a palavra, o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO complementa os informes da Comissão, lembrando que o CAU Paraná é signatário do Programa de Cidades do Pacto Global da ONU, através da Aliança Paraná Sustentável, assim como a FPAA, IAB, SindArq. E, neste contexto, a PUC/PR foi outorgada Centro de Inovação do Programa de Cidades, através de um Laboratório de Inovação. Para esta efetivação, a Universidade deverá realizar, no dia 23 (vinte e três) próximo, às 14 horas, o 2º Seminário Sincronicidade, e o convite é extensivo a todos os Conselheiros do CAU/PR. Às 9 horas, informa, haverá a Oficina Artística "Brincando de Voar com Pipas", com o Artista Plástico Sérgio Moura. A abertura do Seminário deve contar, ainda, com o Consultor do Programa de Cidades do Pacto Global da ONU, Eduardo Araújo, o Professor, Arquiteto e Urbanista João Virmond Suplicy Neto e o Reitor da PUC/PR, Professor Waldemiro Grenski. A partir desta apresentação, o Conselheiro nomeia os demais participantes do Seminário, em que se destacam: Cesar Busato, Secretário Municipal de Governança de Porto Alegre; o *Designer* Jairo Landino, da Universidade Piloto de Colômbia; e Luciano Planka, Coordenador da Secretaria Executiva da Aliança Paraná Sustentável. A conclusão do Evento será efetivada por uma revoada de papagaios e um círculo de Oração

Ecumênica, em prol dos Direitos Humanos e da Cultura de Paz. Após esse Evento, às 19 horas, o Conselheiro anuncia o 10º Encontro de Arquitetos e Urbanistas do Paraná, Evento do SindArq que, igualmente, será sediado pela PUC/PR. Para tal, dentre os convidados, destacam-se o Presidente Nacional do CAU/BR, Arquiteto e Urbanista Haroldo Pinheiro e o Presidente do CAU/PR, Jeferson Dantas Navolar. O Plenário agradece o convite, sem outras manifestações. Por fim, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR convida a todos para o Encontro dos Arquitetos e Urbanistas que deverá realizar-se hoje, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Hotel *Slaviero Suits*, Rua Rui Barbosa, nº 394, dando por encerrado o relato das Comissões. -.-

5 Palavra do Conselheiro Titular Ricardo Luiz Leites de Oliveria. -.-

A pedido da Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA traz ao Plenário o informe oficial do pedido de Afastamento da mesma, em que se lê: "Cascavel, 20 de outubro de 2014. Carta dirigida aos Conselheiros do CAU/PR. Por motivo de força maior e de última hora, não posso me fazer presente nesta Plenária que está sendo realizada na cidade de Foz do Iguaçu. Deixo registrado que gostaria muito de estar presente para alguns esclarecimentos que me são pertinentes. Diante dos fatos, neste primeiro momento eu me reporto à democracia, dizendo que: *Democracia é um conjunto de princípios e práticas que protegem a liberdade humana; é a institucionalização da liberdade.* Nas palavras de Mahatma Gandhi, *a intolerância é em si uma forma de violência e um obstáculo ao desenvolvimento do verdadeiro espírito democrático.* Cito isto, por entender que, como profissional Arquiteta Urbanista, assim como todos os Conselheiros aqui presentes, a liberdade de cada um de nós não pode ser tolhida. Diante disso, saliento que me é de direito e de livre provimento optar pela escolha de participar de uma segunda chapa para o pleito deste Conselho de nosso Estado. Se isso não se concretizar, não é de direito de nenhum dos colegas ou de ninguém da sociedade nos julgar ou insinuar palavras que não devem. Quanto ao fato de ter apoios que tanto desagradaram alguns colegas do Conselho, quero informar a todos que, se recebi apoio em formalizar uma segunda chapa em nosso Conselho, desta ou daquela pessoa, diz respeito apenas ao nosso grupo que formou e fez parte da chapa Transparência e Ética. E quanto ao apoio recebido do Engenheiro Joel Kruger, quero comunicá-los que a falta de ética foi cometida por parte dos Senhores, pois em nenhum momento recebi apoio do Presidente do CREA/PR, e sim do Presidente LICENCIADO. Portanto, entendo que estão cometendo um deselegante solecismo perante aquela entidade. Saliento aos colegas, não cometi nenhum delito ou infração ética em receber apoio de um amigo, meramente. Mas deselegante ou em desacordo com a Lei, é saber que esta diretiva deslocou da capital duas pessoas em horário de trabalho, com erários do CAU/PR - cito Sr. Antonio, Assessor de Impressa e o Fiscal Gustavo - para virem até a cidade de Cascavel, manter contatos políticos e ajustar o convite ao Arquiteto Nestor Dalmina, para compor a chapa ReUnião, visto que isso deveria ser feito com erários particulares, e muito menos por funcionários do Conselho. Isto, colegas, vocês não querem ver? Ou acham normal este tipo de atitude? Certamente o Presidente irá falar que eles vieram pra Cascavel em um Evento. Ora Senhores, naquele dia que aqui estiveram nada houve referente à nossa profissão em nossa cidade, até porque isso foi confirmado a vários Arquitetos em reunião realizada na Associação, e pelo próprio Arquiteto Dalmina. Para concluir, eu pergunto ao Presidente: o Fiscal veio até Cascavel por motivos políticos inerentes àquilo que é de seu propósito? Aí lhe questiono: Porque nosso Fiscal não foi fazer

a diligência àquela Senhora que presta serviços de Arquitetura e Urbanismo na cidade de Matelândia, cuja denúncia já fiz por *email*, ao Senhor e ao Fiscal, bem como já informei em Plenária? Aí, deixo minha pergunta: É este CAU/PR que vocês querem construir? Se hoje, alguns fatos não me agradam, também me reservo ao direito de questioná-los e investigá-los, caso seja necessário. Afinal, as prerrogativas da nossa Lei 12.378 é a de termos um Conselho Deliberativo e assim, como vocês se acham no dever de aceitar o que lhes é apresentado, eu me acho no direito de poder questionar e pedir esclarecimentos. Pois, no meu entender, deliberar não é ser conivente com o que é apresentado, simplesmente dizendo *sim* para tudo. Não compactuo com mentiras e ações ilegais, visto que, chegamos ao ponto, dentro do nosso Conselho, de termos uma Ata com assinatura falsificada, e isso já me basta para não sentar à mesma mesa com pessoas que se permitam atitudes criminosas. Diante de algumas circunstâncias que não são de meu agrado, aponto a deselegância de alguns colegas em citarem meu nome e me acusaram em fatos infundados, sem a minha presença na Plenária passada. Diante disso, percebo que, ou não leram, ou não se ativeram às suas obrigações ante o Código de Ética e Disciplina, que diz em seu item *5. Obrigações para com os colegas / 5.1 Princípios: 5.1.1. O arquiteto urbanista deve considerar os colegas como seus pares, detentores dos mesmos direitos e dignidade profissional e, portanto, deve tratá-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores de relevante atividade profissional.* Pelos fatos apresentados, e por muitos outros não citados, quero aqui solicitar meu afastamento desta diretiva, em caráter definitivo e irrevogável, e deixar meu apreço a alguns colegas que muito admiro e considero. Por fim, resta salientar que, como profissional, estarei lutando pelas causas de nossa profissão, assim como faço a mais de 15 anos, sem nunca ter passado por problemas que desabonassem a minha conduta, seja como pessoa ou como profissional. Me coloco a disposição para abordagens, debates e esclarecimentos sobre assuntos que considero obscuros dentro do nosso Conselho. Aos colegas, deixo a seguinte reflexão: EU TENHO LÁGRIMAS, DECEPÇÕES, LUTAS E TRISTEZAS... MAS SABE DE UMA COISA? EU TENHO SORRISOS, TENHO ALEGRIAS E VITÓRIAS, EU TENHO UMA FORÇA SÓ MINHA QUE NÃO ME DEIXA PENSAR EM DESISTIR. EU TENHO UMA FÉ INABALÁVEL E UMA ESPERANÇA IMORTAL. EU TENHO CERTEZA DE QUE MEU AMANHÃ SERÁ DE SOL E DE UM LINDO ARCO ÍRIS. A VIDA NÃO TEM SIDO FÁCIL, MAS SE FOSSE NÃO TERIA GRAÇA. PORQUE SEM LUTAS NÃO EXISTEM VITÓRIAS. YLA FERNANDES". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita uma cópia do Ofício para que se possa providenciar os devidos esclarecimentos, e a palavra é aberta ao Plenário. O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO indaga o motivo da ausência da Conselheira, ao que o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA responde que a Conselheira sofreu um pequeno acidente - batida de carro - pela manhã. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca que, diante algumas acusações graves feitas pela Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, por escrito, o Conselho deve apresentar respostas: "porque nós não podemos ignorar quanto à gravidade de algumas questões que ela coloca e que a gente precisa verificar". Sem demais manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra a todos que a data da próxima Plenária foi alterada para o dia 18 (dezoito) de Novembro, com Evento dia 17 (dezessete) de Novembro, à noite, em que convida os Conselheiros participantes da Plenária em questão.-

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR, agradece aos Conselheiros presentes. Às dezenove horas e cinco

minutos, do dia 20 de Outubro de dois mil e quatorze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR, declara encerrada esta Reunião de Nº 36 (Décima de 2014) do CAU/PR. Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária do CAU/PR, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s Senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para que produza os efeitos legais.-.-.-.-.-

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA
Assistente de Plenária CAU/PR

Anexo I - Resumo da Decisão Judicial CREA/PR sobre CAU/PR;
Anexo II - Quadro Resumo Conciliação do mês de Setembro 2014;
Anexo III - Plano de Ação - Programação Orçamentária 2015;
Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Usos e Fontes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – SETEMBRO DE 2014

COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (30.09.2014) c/c 56.987-9 – BB e c/c 3.697-1 e 4.158-4 – CEF

Saldo em conta corrente 56.987-9 – ag. 1243-2 – Banco do Brasil S.A.	R$	0,00
Idem, idem, conta aplicação BB CP	R$	960.223,88
Idem, idem, conta aplicação BB CDB DI	R$	5.815.928,00
Título de capitalização	R$	1.000.000,00
Saldo em c/c 3.697-1 – ag. 0373 – Caixa Econômica Federal – CONTA CONCURSO	R$	24,33
Idem, idem, conta aplicação FIC DI		137.587,97
Saldo em c/c 4.158-4 – ag. 0373 – Caixa Econômica Federal	R$	50,00
Idem, idem, conta aplicação CDB FLEX	R$	1.586.285,64
Idem, idem, conta aplicação FIC DI	R$	231.281,14
TOTAL	**R$**	**9.731.380,96**

QUADRO RESUMO - CONCILIAÇÃO

Posição em 30.09.2014					
Total receitas SET/2014	R$	640.871,94	Total despesas SET/2014	R$	572.127,58
Sado anterior (29.08.14)	R$	9.662.636,60	Saldo atual (30.09.14)	R$	9.731.380,96
SOMA	R$	10.303.508,54	SOMA	R$	10.303.508,54

QUADRO RESUMO EVOLUÇÃO RECEITAS/DESPESAS

Exercício 2014					
RECEITAS			**DESPESAS**		
Janeiro	R$	758.781,11		R$	188.386,13
Fevereiro	R$	982.759,06		R$	322.582,03
Março	R$	636.860,83		R$	380.767,34
Abril	R$	796.675,88		R$	427.637,01
Maio	R$	742.938,30		R$	389.379,41
Junho	R$	694.779,45		R$	441.716,92
Julho	R$	717.204,90		R$	766.561,86
Agosto	R$	618.677,88		R$	335.730,92
Setembro	R$	640.871,94		R$	572.127,58
Outubro	R$			R$	
Novembro	R$			R$	
Dezembro	R$			R$	
SOMA	**R$**	**6.589.549,35**	**SOMA**	**R$**	**3.824.889,20**

Curitiba, 1º de outubro de 2014

Nilto Roberto Cerioli – Gerente Financeiro

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/UF: CAU/PR

PLANO DE AÇÃO 2015

Valores em R$ 1,00

1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	Proj./ Ativ.	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	Objetivo Estratégico Secundário	Objetivo Estratégico Secundário	Programação 2014 (A)	Programação 2015 (B)	Variação (B/A)	
								R$	%
Gerência de Fiscalização	A	Fiscalização CAU/PR	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores			1.786.524	1.786.524	0
Gerênbcia de Atendimento	A	Atendimento CAU/PR	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		797.677	797.677	0
Gerência Administrativa	A	Administração CAU/PR	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores		1.880.231	1.880.231	0
Assessoria de Comunicação	A	Comunicação CAU/PR	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo		906.523	906.523	0
Gerência Financeira	A	Financeiro CAU/PR	Assegurar a sustentabilidade financeira				489.765	489.765	0
Assessoria Jurídica	A	Departamento Jurídico	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade				667.109	667.109	0
Gerência Financeira	A	CAU Básico	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo				308.939	308.939	0
Gerência Financeira	P	Centro de Serviços Compartilhados - CSC	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade				437.786	437.786	0
Comissão de Atos Administrativos	A	Comissão de Atos Administrativos	Construir cultura organizacional adequada à estratégia				132.973	132.973	0
Comissão de Ensino e Formação Profissional	A	Comissão de Ensino e Formação Profissional	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada				99.923	99.923	0
Comissão de Ética e Disciplina	A	Comissão de Ética e Disciplina	Promover o exercício ético e qualificado da profissão				87.419	87.419	0
Comissão de Exercício Profissional	A	Comissão de Exercício Profissional	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo		114.903	114.903	0
Comissão de Finanças	A	Comissão de Finanças	Assegurar a sustentabilidade financeira				73.260	73.260	0
Gerência Financeira	A	Reserva de Contingência	Assegurar a sustentabilidade financeira				158.837	158.837	0
								-	0
								-	0

								-	0
								-	0
								-	0
								-	0
					TOTAL	-	7.941.871	7.941.871	0

2. AVALIAÇÃO GERAL

3. ANEXOS

ANEXO 3.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes - Programação 2015

ANEXO 3.2 - Dados Gerais do Plano de Ação

ANEXO 3.3 - Quadro Descritivo de Ações e Metas do Plano de Ação

ANEXO 3.4 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas

ANEXO 3.5 - Cronograma de Desembolso

0355
F.

CAU/UF: CAU/PR

Anexo 3.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes - Programação 2015

Valores em R$ 1,00

Especificação	Programação 2014 (A)	Programação 2015 (B)	Variação			Part. % (B)
			Valores (B-A)	%	(B/A)	
I - FONTES						
1. Receitas Correntes	**7.408.971**	**7.941.871**	**532.900**	**7,2**		**100,0**
1.1 Receitas de Arrecadação	**7.008.971**	**7.941.871**	**932.900**	**13,3**		**100,0**
1.1.1 Anuidades	**2.328.530**	**2.563.564**	**235.034**	**10,1**		**32,3**
1.1.1.1 Pessoa Física	1.919.092	2.002.950	83.858	4,4		25,2
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	284.326	404.890	120.564	42,4		5,1
1.1.1.3 Taxas e Multas	125.112	155.723	30.611	24,5		2,0
1.1.1.4 Anuidade 2013	-		-	0,0		0,0
1.1.2 RRT	**4.680.441**	**5.378.307**	**697.866**	**14,9**		**67,7**
1.2 Aplicações Financeiras	**400.000**		**- 400.000**	**-100,0**		**0,0**
1.3 Outras Receitas			-	**0,0**		**0,0**
1.4 Fundo de Apoio			-	**0,0**		**0,0**
2 Receitas de Capital	**6.967.339**	**-**	**- 6.967.339**	**-100,0**		**0,0**
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	**6.967.339**	**-**	**- 6.967.339**	**-100,0**		**0,0**
2.2 Outras Receitas			-	**0,0**		**0,0**
I – TOTAL	**14.376.310**	**7.941.871**	**- 6.434.439**	**-44,8**		**100,0**
II. USOS						
II.1 Programação Operacional	**13.475.742**	**7.036.309**	**- 6.439.433**	**-47,8**		**88,6**
Projetos	**7.083.769**	**-**	**- 7.083.769**	**-100,0**		**0,0**
Atividades	**6.391.973**	**7.036.309**	**644.336**	**10,1**		**88,6**
II.2 Aportes ao Fundo de Apoio	**494.159**	**308.939**	**- 185.220**	**-37,5**		**3,9**
II.3 Aporte ao CSC	**406.409**	**437.786**	**31.377**	**7,7**		**5,5**
II.4 Reserva de Contingência	**-**	**158.837**	**158.837**	**0,0**		**2,0**
II – TOTAL	**14.376.310**	**7.941.871**	**- 6.434.439**	**-44,8**		**100,0**
VARIAÇÃO (I-II)	**-**	**-**	**-**			

027 ai Cancelado

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 20/10/2014

NOME	TITULAR	ASSINATURA
Laércio Leonardo de Araujo CAU/BR	Títular	
Luis Salvador Petrucci Gnoato CAU/BR	Suplente	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	
João Carlos Diório	Suplente	
Orlando Busarello	Titular	
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto	Suplente	
Carlos Hardt	Titular	
Antonio Carlos Zani	Suplente	
Cláudio Forte Maiolino	Titular	
Adolfo Sakaguti	Suplente	
Dalton Vidotti	Titular	
Silvana Weihermann	Suplente	
João Virmond Suplicy Neto	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente	
Marli Antunes da Silva Aoki	Titular	
Leandro Teixeira Costa	Suplente	
Manoel de Oliveira Filho	Titular	
Ideval dos Santos Filho	Suplente	
Luiz Becher	Titular	
Taila Falleiros Lemos Schmitt	Suplente	
Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular	
Antonio Ricardo Nunes Sardo	Suplente	
André Luiz Sell	Titular	
Carlos Antonio Galbe Domingues	Suplente	
Alexander Fabri Hulsmeyer	Titular	
Aníbal Verri Junior	Suplente	
Eli Loyola Borges Filho	Titular	
Jucenei Gusso Monteiro	Suplente	
Glauco Pereira Junior	Titular	
Luiz Fernando Gomes Braga	Suplente	
Bruno Soares Martins	Titular	
Luiz Henrique Werlang Roncato	Suplente	